



**Universidade Federal de Sergipe**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**  
**Departamento de Recrutamento e Seleção de Pessoal**  
**Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal**

**EDITAL N° 010/2021**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>DEPARTAMENTO/ CAMPUS</b>	<b>MATÉRIAS DE ENSINO</b>	<b>PEDIDO DE ISENÇÃO</b>
88155	ARQUITETURA E URBANISMO/LARANJEIRAS	TECNOLOGIA	DEFERIDO
88168	ENGENHARIA QUÍMICA/SÃO CRISTÓVÃO	FENÔMENOS DE TRANSPORTE E BIOTECNOLOGIA	DEFERIDO
88165	ENGENHARIA QUÍMICA/SÃO CRISTÓVÃO	FENÔMENOS DE TRANSPORTE E BIOTECNOLOGIA	INDEFERIDO <sup>1</sup>
88181	ENGENHARIA QUÍMICA/SÃO CRISTÓVÃO	FENÔMENOS DE TRANSPORTE E BIOTECNOLOGIA	INDEFERIDO <sup>2</sup>
88147	ENGENHARIA QUÍMICA/SÃO CRISTÓVÃO	FENÔMENOS DE TRANSPORTE E BIOTECNOLOGIA	DEFERIDO
88149	PSICOLOGIA/SÃO CRISTÓVÃO	INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM	DEFERIDO
88170	PSICOLOGIA/SÃO CRISTÓVÃO	INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM	DEFERIDO

**Observação:** Conforme item 5.12 do edital de abertura, o candidato que tiver sua solicitação de isenção **indeferida** deverá proceder ao pagamento da GRU, até o dia **04 de outubro de 2021**. Caso o candidato não efetue o pagamento até essa data, não terá sua inscrição deferida.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 30 de setembro de 2021.

**Wallace Melo dos Santos**  
**Chefe da DIRESP em exercício**

<sup>1</sup> Candidato com cadastro desatualizado, conforme o Sistema de Isenção de Taxa de Concurso - SISTAC.

<sup>2</sup> Candidato realizou inscrição em desacordo ao que dispõe o item 5.3 do Edital 009/2021.